



**OBSERVAÇÕES:**

O andamento do pedido solicitado será de 30 dias úteis, a partir da data do recebimento na Secional e irá para apreciação do presidente, atualização no sistema, comunicação da decisão e remessa da carteira brochura para o endereço correspondente.

**COMUNICAÇÃO DE FALECIMENTO:**

Em caso de comunicação de falecimento, a solicitação deverá ser preenchida em nome do Representante legal, devendo juntar cópia da certidão de óbito (origem ou cópia autenticada).

**4) CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO (artigo 11, incisos I e IV da Lei Federal n.º 8.906/94)**

Documentos necessários:

Original ou cópia autenticada do comprovante de função em órgão público, incompatível com exercício profissional da advocacia, conforme o EAOAB (Lei Federal 8.906/94).

- No **caso de cancelamento**, seu numero de inscrição **não será mantido**, devendo pleitear nova inscrição caso retorne as atividades forenses..

**INSTRUÇÕES ADVOGADOS**

**1.1 IMPEDIMENTO:** juntar carteira de identidade profissional (tipo brochura), bem como (**original ou cópia autenticada**) do documento que indique o cargo assumido e suas atribuições.

**1.2 CANCELAR O IMPEDIMENTO:** juntar carteira de identidade profissional (tipo brochura), bem como (**original ou cópia autenticada**) do documento que comprove o desligamento do cargo público.

**2.1 LICENCIAMENTO (Art. 12, incisos I e II da Lei Federal n.º 8.906/94)**

Documentos necessários:

- Documento (**original ou cópia autenticada**) que indique o cargo assumido e suas atribuições, atestado original do médico, comprovante de viagem ao exterior ou documento hábil no qual comprove o motivo;

- Entrega da carteira de identidade profissional (tipo brochura) para ser anotado o licenciamento para posterior devolução pelo correio;

- Na impossibilidade da entrega da carteira de identidade profissional (tipo brochura), o requerente deverá apresentar boletim de ocorrência ou declaração de próprio punho.

**- Informamos que o não cumprimento da juntada de documento comprobatório, o pedido será indeferido por falta de amparo legal.**

**2.2 CANCELAMENTO DE LICENCIAMENTO**

Documentos necessários:

- Documento (**original ou cópia autenticada**) que comprove o desligamento do cargo público;

- Entrega da carteira de identidade profissional (tipo brochura), para averbação do referido cancelamento de licenciamento.

**INSTRUÇÕES ESTAGIÁRIOS****3) PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA ESTAGIÁRIO**

**(DEVERÁ SER PROTOCOLADO O PEDIDO 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS ANTES DO DECURSO DE PRAZO DA INSCRIÇÃO E, ATÉ 10 DIAS ÚTEIS APÓS O VENCIMENTO DA INSCRIÇÃO).**

**A PRORROGAÇÃO DA INSCRIÇÃO PODERÁ SER SOLICITADA APENAS 1 VEZ.**

**Documentos necessários:**

- Comprovante de conclusão do curso jurídico (**cópia autenticada** Diploma, Certidão de Conclusão ou Colação de Grau), ou ainda, Certidão da Faculdade informando estar matriculado em um dos dois últimos anos do curso de graduação (**original ou cópia autenticada**); - validade de 60 dias dentro do Semestre letivo.

- Certidão (**original ou cópia autenticada**) comprovando estar matriculado em curso de estágio profissional ministrado em faculdade ou declaração de escritório ou departamento jurídico, devidamente credenciados pela OAB; - validade de 60 dias

- Juntar carteira de identidade profissional (tipo brochura), para averbação;

- Taxa: R\$87,45 (taxa de prorrogação) mais a anuidade proporcional até dezembro do ano vigente e eventuais débitos anteriores (inclusive deve o estagiário verificar a existência de débitos no Setor Financeiro da OAB SP fone 3244-2082 até 2099).

- Poderá requerer a 2ª (segunda) via do cartão, com o recolhimento dos emolumentos.

Nestes Termos,

P. Deferimento

Local e data

Assinatura